

**PORTARIA Nº 453/2026**

Convoca candidato aprovado no concurso público nº 01/2025/CISVALE.

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE**, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

**Considerando** a realização de concurso público de provimento de cargo efetivo do CISVALE, bem como a aprovação de candidatos para o cargo de Agente de Contratação; e,

**Considerando** a necessidade da Convocação do candidato da 1ª posição na classificação final, afetando-lhe as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações decorrentes do respectivo cargo, para comprovar todos os requisitos determinados pelo item 11.1 do edital 01/2025 para a consolidar a contratação.

**Determina** a edição da presente **PORTARIA**:

**Art. 1º** Convoca, à vista do Concurso Público nº 01/2025/CISVALE, o cidadão **JOÃO PAULO COLETTI DA SILVA** a comprovação de todos os requisitos determinados pelo item 11.1 do edital 01/2025, para consolidar a contratação para o cargo de Agente de Contratação, no qual o candidato foi aprovado e obteve a 1ª posição na classificação final, afetando-lhe, após a conferência da comprovação, as atribuições, prerrogativas, direitos e obrigações decorrentes do respectivo cargo.

**Art. 2º** O cidadão deverá comprovar, junto à sede do CISVALE, o atendimento a todos os requisitos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de publicação do ato de convocação, podendo esse prazo ser prorrogado, a pedido, por igual período.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 26 de março de 2026.

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente CISVALE

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva

**Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Servidor (carimbo/assinatura):